SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 03 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1378

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 10.520/2002 e posteriores alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, a **retificação da data da presente licitação:**
O prazo para recebimento das propostas dar-se-às 16:00 do dia 03/09/2014 e finalizará no dia 15/09/2014 às 13:00 horas e o prazo para início da disputa dar-se-às **13:05** minutos do dia **15/09/2014** pelo endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br
Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200 ramal 216 ou através do e-mail contrato.piratini@gmail.com, bem como solicitações de cópias do edital.

Piratini, 03 de setembro de 2014.

MICHELE ALVES
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:43F7DD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006, torna público que às **13:00 horas, do dia 10/09/2014** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO CRIOULO NO PARQUE DO SINDICATO RURAL DE PIRATINI, NOS DIAS 19, 20 e 21 DE SETEMBRO DE 2014, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA**, referente a **Carta Convite nº 008/2014**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 3257-1200 ramal 216 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 02 de setembro de 2014.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JEAN SOARES MENDES
Membro da Comissão de Julgamento das Licitações

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:25F47D01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONVÊNIOS

MODALIDADE: CONVÊNIO Nº 018/2014.
CONTRATO: Convênio nº 018/2014
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SAP - APASAP
CNPJ: 19.420.227/0001-14
OBJETO: O estabelecimento de ações conjuntas visando a castração de animais de rua e daqueles pertencentes a pessoas de baixa renda, já devidamente cadastrados pelo grupo em outras oportunidades. Busca, também, custear o valor gasto com rações e atendimentos aos animais em recuperação e aqueles guarnecidos em Lares Temporários (LT).
VALOR R$ 13.000,00
PRAZO: O presente convênio de 30 de julho até 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:FDE1F6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO REDUTOR DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014.
ADITIVO: Primeiro aditivo redutor ao contrato de fornecimento de materiais nº 096/2014.
CONTRATADA: L. J. D'ÁVILA & LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município.
ADITIVO: O valor contratual constante na Cláusula Terceira do contrato originário fica reduzido em 25%, sendo este valor correspondente a R$ 20.560,00. O aditivo redutor está devidamente justificado, através do memorando nº 738/2014 da Secretaria Municipal da Educação datado de 08 de agosto de 2014, data a qual retroage este aditivo.
VALOR TOTAL: R$ 20.560,00

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B8145135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 018/2014.

A Comissão Permanente de Licitações, neste certame cujo objeto é a contratação de empresa gráfica para prestação dos serviços de catalogação, editoração e impressão de 1.000 exemplares de livro de fotografias do Projeto "Imagens da Memória II", conforme as observações do Edital Licitatório resolve manter a decisão que HABILITA a empresa GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA-EPP e INABILITA as empresas LITORAL MARKETING- PUBLICIDADE E PROPAGANGA LTDA, IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP e INDÚSTRIA GRÁFICA NOSCHANG LTDA – EPP. Sendo

assim, fica marcada a data para abertura do Envelope Nº. 02/Proposta de Preços, da empresa habilitada para 04/09/2014, às 13h00min na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:8D086ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 120/2014
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2014
CONTRATADO: PEDRO ROBASKI CPF: 420.727.350-68
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 7.740,00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014, a contar da assinatura do contrato.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:6757F0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 134/2014
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2014
CONTRATADO: JOSÉ CASSEMIRO FALKOSKI CPF: 187.149.270-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 7.740,00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014, a contar da assinatura do contrato.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:338F4496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 135/2014
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2014
CONTRATADO: MARLI BORNIATTI CPF: 448.289.850-34
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 7.740,00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014, a contar da assinatura do contrato.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:5E8099D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 116/2014 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2014.
CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA & MÓVEIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEFONE IP, SWITCH PARA RACK E IMPRESSORA HP.
VALOR: R$ 3.185,00 **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5CBB5D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 127/2014
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA CNPJ: 91.022.632/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 49.000,00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014, a contar da assinatura do contrato.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:D3CC37C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.012/2014, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no Posto de Saúde Central e no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme justificativas apresentadas no memorando nº.758/2014 e pedidos n°.2014/2995 e 2014/2997, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, bem como com a Informação PGM nº.337/2014 que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93; através da empresa GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 17.290.783/0001-98 ao valor mensal de R$ 17.652,39 totalizando R$ 52.957,17. Tal contratação dar-se-á pelo período de 3(três) meses. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 01de setembro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:D5A4F7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 021/2014 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, neste Município, decorrente do Termo de Compromisso PAC nº.205610/2013–FNDE/MEC. A abertura do certame será realizada no dia **19/09/2014**, **às 14h**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia **16/09/2014**. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones: (51) 3662-8416, junto ao Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12h30min às 18h30min. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 02 de setembro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:75EFE6AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas do Município. Data e local da abertura dos envelopes: 17.09.2014, às 09 horas, junto ao setor de compras da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.sjinhacora.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0250.

São José do Inhacorá, 02 de setembro de 2014.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CC1CAE29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2014

O Município de São José do Inhacorá/RS, comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013. O prazo para entrega dos envelopes será até às 10h do dia 29.09.2014. Maiores informações na Prefeitura Municipal, pelo fone 55 3616 0250 e no site www.sjinhacora.com.br.

São José do Inhacorá, 02 de setembro de 2014.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8E49A8D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.161, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 17.207,04 (dezessete mil e duzentos e sete reais e quatro centavos).

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 17.207,04 (dezessete mil e duzentos e sete reais e quatro centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

17 – SECRETARIA ESPORTE E LAZER
17.01 – ADMINSITRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 2127 – Obras e instalações..... R$ 17.207,04
4.4.2.0.93.00.00.00.00 – 2127 – Indenizações e Restituições
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL..... R$ 17.207,04

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no superávit financeiro do Recurso 2127, no valor de R$ 17.207,04.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de setembro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:D938DFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.164, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre valores relativos à Gratificação Natalina em parcela única de 2014, indenização de encargos de servidores ativos e demais agentes públicos do Município decorrente de consignação bancária.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a indenizar valores relativos à Gratificação Natalina em parcela única (13º Salário) de 2014, dos seus servidores ativos e demais agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município, acrescido de taxa de juros, bem como eventuais despesas decorrentes dos respectivos contratos bancários consignatórios, através de contrato a ser celebrado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A.

Parágrafo único. A indenização decorre de consignação bancária a ser realizada pelos servidores ativos e demais agentes públicos alcançados pelo benefício da Gratificação Natalina.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de setembro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:ED8139C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.881, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre valores relativos à Gratificação Natalina em parcela única de 2014, indenização de encargos de servidores ativos e demais agentes públicos do Município decorrente de consignação bancária.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a indenizar valores relativos à Gratificação Natalina em parcela única (13º Salário) de 2014, dos seus servidores ativos e demais agentes públicos da

Administração Direta e Indireta do Município, acrescido de taxa de juros, bem como eventuais despesas decorrentes dos respectivos contratos bancários consignatórios, através de contrato a ser celebrado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A.

Parágrafo único. A indenização decorre de consignação bancária a ser realizada pelos servidores ativos e demais agentes públicos alcançados pelo benefício da Gratificação Natalina.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de setembro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:47B44B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.882, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre valores relativos à Gratificação Natalina em parcela única de 2014, indenização de encargos de servidores ativos e demais agentes públicos do Município decorrente de consignação bancária.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a indenizar valores relativos à Gratificação Natalina em parcela única (13º Salário) de 2014, dos seus servidores ativos e demais agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município, acrescido de taxa de juros, bem como eventuais despesas decorrentes dos respectivos contratos bancários consignatórios, através de contrato a ser celebrado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A.

Parágrafo único. A indenização decorre de consignação bancária a ser realizada pelos servidores ativos e demais agentes públicos alcançados pelo benefício da Gratificação Natalina.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de setembro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:4C2E76E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.884, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 17.207,04 (dezessete mil e duzentos e sete reais e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.161, de 1º de setembro de 2014 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 17.207,04 (dezessete mil e duzentos e sete reais e quatro centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

17 – SECRETARIA ESPORTE E LAZER
17.01 – ADMINSITRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 2127 – Obras e instalações..... R$ 17.207,04
4.4.2.0.93.00.00.00.00 – 2127 – Indenizações e Restituições
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL..... R$ 17.207,04

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no superávit financeiro do Recurso 2127, no valor de R$ 17.207,04.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de setembro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:26E315C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CR 11/2014 FMS - CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE COM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, PARA ASSEGURAR LEITO DE UTI PEDIÁTRICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO nº 11/2014 FMS –** do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO**: credenciamento de entidade com unidade de*terapia intensiva pediátrica*, para assegurar leito de UTI pediátrica. **DATA DE ABERTURA:** A partir da publicação pelo período de 12 meses. O edital está disponível para consulta no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Geane Martins da Silva de Azevedo
Código Identificador:0BCAB73C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
HENKEL CTO 075.12 A2.14

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 075/2012.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2012.
CONTRATADO: HENKEL & BOCKORNY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.815.561/0001-50.
VALOR: Fica aditado o valor de R$ 1.906,08, representando 3,80%.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:825FB607

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DIAS & DIAS CTO 068.14

SÚMULA DO CONTRATO Nº 068/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 043/2014.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA DIAS & DIAS LTDA - CNPJ: 07.177.377/0001-60.
OBJETO: Locação de veículos tipo caçamba de 6m3 para auxiliar nos serviços de manutenção hidráulica, esgotos e novas ligações.
VALOR: R$ 267.110,40
PRAZO: 90 dias, a contar de 28 de agosto de 2014.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:8B05DD90

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CRISTIANE CTO 070.13 A1/14

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 070/2013.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 041/2013.
CONTRATADO: CRISTIANE DA SILVA FRANZON – ASSESSORIA CONTÁBIL E PERÍCIAS - ME - CNPJ: 18.353.262/0001-03.
PRAZO: Fica aditado pelo prazo de 10 meses a contar de 21 de agosto de 2014.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:F352E8F0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CALL TECH CTO 065.13 A1.14

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 065/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2013.
CONTRATADO: CALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.975.565/0001-82.
VALOR: Fica aditado o valor em R$ 221,34 correspondendo a 3,40% do contrato.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:5668918F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.612, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vagas no serviço de transporte de escolares, em virtude de esgotamento de candidatos concursados para nomeação, 04 (quatro) servidores com funções e salários a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
04	Motoristas	R$ 899,69	44 horas/semanais

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação dos (a) servidores (a) na função acima, são as que constam do anexo único, integrante da presente Lei.

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1.º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007, e da Lei N.º 2.107, no que couber.

Art. 4.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Admnistração

LEI N.º 2.612, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA
PADRÃO DE VENCIMENTO: 3
NÍVEL: BASICO – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ATRIBUIÇÕES:

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dirigir e conservar veículos do Município. Auxiliar no carregamento e descarregamento dos veículos.

b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Dirigir automóveis, caminhões, carro pipa e outros veículos destinados ao transporte de cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter automóveis, caminhões e outros veículos rodoviários em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhes forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; preencher planilhas de controle de quilometragem e destino de viagens. Auxiliar no carregamento e descarregamento de veículos; executar outras tarefas semelhantes.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas;

b) Especial: sujeito ao uso de uniforme e equipamento de proteção; deslocamentos para outras cidades; serviços fora do horário normal de expediente;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Instrução: Ensino Fundamental completo;

c) Habilitação de Motorista Categoria "D".

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:EF581B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.613, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à Industria de Urnas Gaúcha Ltda – ME, com base na Lei Municipal N.º 1.998, de 27 de dezembro de 2005.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Indústria de Urnas Gaúcha Ltda, dentro do programa instituído pela Lei Municipal n.º 1.998, de 27 de dezembro de 2.005, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 2.394, de 17 de maio de 2011, incentivo previsto no seu art. 3.º, inciso IV.

Parágrafo único – O benefício de que trata este artigo, observado o disposto na Lei Municipal N.º 1.998, de 27 de dezembro de 2.005, será concedido através de Termo de Concessão de Incentivo, na forma da minuta em anexo, integrante da presente Lei, com efeitos a contar de 11/07/2014, data do protocolo de habilitação.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Admnistração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:63F61AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.° 216/2014- CONCESSÃO DE INCENTIVO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONCESSIONÁRIA: INDÚSTRIA DE URNAS GAÚCHA LTDA – ME

OBJETO: objeto a concessão de incentivo financeiro ao desenvolvimento industrial, através do reembolso parcial, no valor inicial de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, das despesas da CONCESSIONÁRIA com aluguel de imóvel utilizado para o desenvolvimento de atividade industrial.

BASE LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores,Lei Municipal n.° 2.613, de 02 de setembro de 2014.

Tuparendi-RS, 02 de setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:64084589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 207/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ STANIEK

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.° 03/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 270,48 (Duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública n.° 03/2014 e Dispensa de Licitação n.° 31/2014.

Tuparendi- RS, 01 de setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E7E3C8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 208/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JAIME KREULICH

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.° 03/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 1.101,28 (Um mil, cento e um reias e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública n.° 03/2014 e Dispensa de Licitação n.° 31/2014.

Tuparendi- RS, 01 de setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:6FCAC4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 209/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JAIME PUHL

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.° 03/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 1.887,31 (Um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública n.° 03/2014 e Dispensa de Licitação n.° 31/2014.

Tuparendi- RS, 01 de setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:11F37D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 210/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JAIR PERES DA SILVA

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.° 03/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 3.401,01 (Três mil, quatrocentos e um reais e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública n.° 03/2014 e Dispensa de Licitação n.° 31/2014.

Tuparendi- RS, 01 de setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B30EA32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 211/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JOÃO BATISTA BOER

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.° 03/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 822,00 (Oitocentos e vinte e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública n.° 03/2014 e Dispensa de Licitação n.° 31/2014.

Tuparendi- RS, 01 de setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:DEB8C2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 213/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MARIA TEREZINHA REGGIORI

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.° 03/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 1.041,85 (Um mil e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública n.° 03/2014 e Dispensa de Licitação n.° 31/2014.

Tuparendi- RS, 01 de setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:5AAAC090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 212/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA**

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.° 03/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 997,70 (Novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública n.° 03/2014 e Dispensa de Licitação n.° 31/2014.

Tuparendi- RS, 01 de setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:DCEFEFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 213/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MARIA TEREZINHA REGGIORI

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.° 03/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 1.041,85 (Um mil e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública n.° 03/2014 e Dispensa de Licitação n.° 31/2014.

Tuparendi- RS, 01 de setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:0E581EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 214/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA:MARIA SALETE SICHINEL MANGINI

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.° 03/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública n.° 03/2014 e Dispensa de Licitação n.° 31/2014.

Tuparendi- RS, 01 de setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:6BC871A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 31/2014

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar dos seguintes produtores: Jair Peres da Silva, Jaime Kreulich, Maria Teresinha Reggiori, Jaime Puhl, João Batista Boer, Ademir Luiz Staniek, Vilmar Luciano Sigolin, Maria Salete Sichinel Mangini, e, Cooperativa Languiru Ltda., com amparo no art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009; art. 18 da Res. 38/2009 – FNDE , combinados com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tuparendi-RS, 01 de Setembro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:CE67836E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2014 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2014. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES VALIDADE DA ATA: 18/08/2014 À 18/08/2015

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicidade da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2014**, destinado a aquisição de equipamentos para o hospital de Santo Antônio da Patrulha, o **REGISTRO DE PREÇOS** para as empresas, conforme especificado abaixo:

A) ANA MARIA PIRES BELÉM - ME

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.
009	14	Un	Cama fowler para movimentos fowler, semi-fowler, tremdelemburg, flexão cardíaco e cadeira de praia. Acionamento através de manivelas em aço inox 304 e escamoteáveis. Cabeceira e peseira removíveis com estrutura em madeira com acabamentos em laminado na cor marfim. Rodízios com freios em diagonal. Acabamento com pintura eletrostática a pó na cor branca. Acompanha suporte de soro em aço inox 304 e par de grades laterais pintadas na cor branca. Acompanha colchão Densidade 28 para cama hospitalar de em espuma de alta densidade revestida por courvin. Dimensões máximas de 2100mmX900mmX1000mm (altura do leito de 650mm); Registro na ANVISA. Garantia mínima de 18 meses. Treinamento dentro da instituição compradora; Manuais de operação em português (1 via); Deverá possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, devendo na proposta apresentar declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços; Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior à cinco anos. **Marca: Renascer**	**R$ 1.904,90**

B) CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.
001	04	Un	Cadeira de rodas, em aço, assento e encosto em nylon; rodas traseiras de 24" infláveis e dianteiras de 6" maciças; pedal removível e apoio para pernas; cinto de segurança de 3 pontos; apoio braço escamoteável; suporte de soro incorporado. Manuais de operação em português (1 via); Deverá possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, devendo na proposta apresentar declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços. Garantia mínima de 01 ano. **Marca: Prolife**	**R$ 610,00**
010	15	Un	Mesa de refeição, Mesa de cabeceira e refeição acopladas, estrutura em madeira, revestimento em laminado cor marfim, bordas com perfil de PVC, na cor branca, puxadores cromados, gaveta deslizante por correrdiças metálicas. Deve possuir uma prateleira interna, rodízios de 2 polegadas de diâmetro. Mesa de refeição com altura regulável por guias cromadas, sistema de apoio para base retrátil. Dimensões aproximadas: Mínimas e Máximas 50/550X400/500X800/900 (CxLxA) em mm. Manuais de operação em português (1 via). Garantia mínima de 01 ano. **Marca: MS**	**R$ 578,99**
012	10	Un	Mesa de cabeceira, fabricada em MDF, com a 1 gaveta e 1 prateleira porta. Na porta 1 prateleira interna. Puxadores embutidos na porta e gaveta. Dimensões mínimas e máximas 0,4/0,5X0,4/0,6X0,8/1,0 m. Rodas em material termoplástico e cor marfin. Manuais de operação em português (1 via). Garantia mínima de 01 ano. **Marca: MS**	**R$ 404,99**

C) COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.
008	05	Un	Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil, Gabinete em ABS, Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de volume lateral, desligamento automático após 1 minuto sem uso, ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana, alta sensibilidade para ausculta coletiva, saída para conexão de fone de ouvido ou gravador de som, ciclagem de 6.000 a 60.000. Freqüência de 2,0 a 2,25 MHz. Display com contador numérico digital, faixa de medida do BCF de 50 a 240 bpm, alojamento para transdutor na lateral do aparelho, compartimento para a bateria localizado na traseira, bateria de 9 v alcalina, carregador para bateria utiliza rede elétrica (110v) ou (220v). Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, alça, bolsa transporte. Dimensões mínimas e máximas (L.P.A.) 90- 110 X 30-40X120-140mm. Peso líquido mínimo 250gr e máximo 300gr. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia mínima de 02 anos. Registro junto a ANVISA. Manuais de operação em português (1 via); Deverá possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, devendo na proposta apresentar declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços; Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior à cinco anos. **Marca: MD**	**R$ 390,00**

D) DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI – EPP

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.
007	20	Un	Suporte para Soro Haste: Confeccionada em tubo de aço inoxidável com diâmetro de 5/8 com 4 ganchos de Ø 3/16, regulagem de altura através de mandril de aperto rápido. Coluna: Confeccionada em tubo de aço inoxidável de Ø 1" X 1,20 mm. Base: Confeccionada em tubos de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20mm. Rodízios: Giratórios de Ø 2". Capacidade: 5kg. Dimensões Base: 0,50. **Marca: Levita**	**R$ 154,90**
011	15	Un	Escada com 02 degraus. Escada toda construída em inox, com 02 degraus, com borracha anti-derrapante nos degraus e nos pés dentro das normas da ABNT, para acesso à cama hospitalar dimensões aproximadas: Mínimas e Máximas 350/450X500/600X300/400 (CxLxH) em mm. Manuais de operação em português (1 via). **Marca: Levita**	**R$ 113,30**

E) HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.
004	03	Un	Oxímetro de pulso adulto-neonatal. Oxímetro modelo compacto e portátil, visor dual color, níveis de brilho ajustáveis, alerta de bateria fraca no painel. Deve exibir no painel informações de SpO2, FC, curva pletismográfica e barra de intensidade do Pulso. Especificações técnicas aproximadas: SpO2: Faixa:Range de medida: 1 a 100% Range de freqüência de pulso: 20 a 250 bpm; Faixa de perfusão: 0,03% a 20%; O equipamento deve apresentar fonte interna e bateria recarregável com autonomia mínima de 6h com o equipamento ligado. Deve acompanhar um sensor para pacientes adulto, 1 sensor para paciente neonato. Apresentar registro na ANVISA. Manual de instruções em português e manual técnico contendo procedimentos de manutenção preventiva e calibração também em português, ambos também devem ser entregues em meio digital. Alimentação 220V@60Hz ou bivolt. Cabo de alimentação segundo a NR10. ; Manuais de operação em português (1 via); Deverá possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, devendo na proposta apresentar declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços; Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior à cinco anos. Garantia mínima de 1 ano. **Marca: General Meditech**	**R$ 1.615,00**

F) JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.
013	10	Un	Poltrona para paciente em estrutura quadrada de 25x25mm. Pés com acabamento em inox para facilitar a higienização. Encosto reclinável em qualquer posição, acionado através de amortecedor a gás. Acionamento para os pés independente, permitindo maior comodidade. Estofamento em espuma soft e fibra siliconada supermacia e não deformável. Assento extramacio, com percintas de aço e revestimento em courvim cinza médio. Deve possuir rodízios com freio para facilitar a movimentação. Dimensões mínimas e máximas (PxLxA): 0,7 – 0,9x0,7-0,9x0,4-0,6m na posição normal e 1,4-1,6x0,7-1,0x0,4-0,6m com o encosto deitado. Manual de operação em português (1 via). Garantia mínima de 01 ano. **Marca: JCF**	**R$ 1.199,99**

G) MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.
005	02	Un	Ventilador de transporte: Respirador volumétrico microprocessado Respirador volumétrico microprocessado com as seguintes características mínimas: Ventilador eletrônico, microprocessado, para aplicação em transporte de pacientes neonatais, pediátricos e adultos em ambulâncias, nas situações de emergência. Ciclado a Tempo com volume constante, com volume corrente de 100 ml a 1500 ml (cem a um mil e quinhentos mililitros), com modos ventilatórios de IPPV, CPAP e SIMV. Volume minuto de 1 a 25 l/min (um a vinte e cinco litros por minuto). Pressão Inspiratória Máxima de 20 a 60 cmH2O (vinte a sessenta centímetros de água). PEEP de 1 a 15 cmH2O (um a quinze centímetros de água) com ajuste contínuo. - Sensibilidade menor que 4 l/min (quatro litros por minuto). Concentração de O2 de 60 a 100% (sessenta a cem por cento). Relação I:E de 1:3 a 2:1 (um por três a dois por um) com ajuste contínuo. Frequência respiratória de 5 a 40 (cinco a quarenta) respirações por minuto, com ajuste contínuo. Alarme audiovisual para pressão das vias aéreas, limite superior de pressão, fornecimento de gases e vazamentos, de apnéia e falta de energia e bateria. Indicação digital, em tela de cristal líquido, de tempo inspiratório e expiratório, da relação I:E, frequência respiratória e Pressão média das vias aéreas. 01 Balão de teste. 01 circuito completo, esterilizável em solução química, gás ou vapor. Bateria interna com autonomia mínima de 6 (seis) horas e conexão a veículos de 11 a 30 Vcc (onze a trinta volts corrente contínua). Para operação em rede elétrica 127/220V (cento e vinte e sete / duzentos e vinte volts) – 60Hz (sessenta hertz) com plugue de 3 (três) pinos. - Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento solicitado. Acessórios que deveram acompanhar o equipamento: 01 und. Máscara de ventilação com selo inflável em silicone, para adultos; 02 unids. Circuitos paciente em silicone com válvula; 01 und. Mangueira de conexão de oxigênio; 01 und. Suporte de transporte com alça de mão, alça tira-colo e com dispositivo para fixação em maca de forma segura. O Produto deve apresentar o Registro na ANVISA; Manuais de operação em português (1 via); Deverá possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, devendo na proposta apresentar declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços; Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior à cinco anos. Garantia mínima de 01 ano. **Marca: Magnamed**	**R$ 25.500,00**

H) MEDIANE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI ME

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.
015	02	Un	Fototerapia de LED Especificações Básicas: Aparelho de fototerapia convencional, com utilização de lâmpadas fluorescentes azuis e normais que atenda as seguintes especificações mínimas: 1. Fonte de irradiação baseada em LED com comprimento de onda adequado ao tratamento de icterícia;	**R$ 6.000,00**

			2. Lâmina protetora de acrílico transparente; 3. Coluna de altura regulável de 1,20m ou inferior a 1,60m ou superior por sistema de trava rápida; 4. Deve permitir ajuste manual, através de alças, para os movimentos angulares de até aproximadamente 75° para ambos os lados; 5. Deve ser montada em pedestal com base dotada de rodízios de no mínimo 2" com freio em todos eles, facilitando a sua locomoção para uso em berços aquecidos de calor irradiante e incubadoras neonatais; 6. Alimentação elétrica: 220V/60Hz; Especificações Complementares: 1. Garantia mínima de 01 ano. 2. Registro junto a ANVISA; 3. Atender a norma NBR IEC 60 601-1-2 (compatibilidade eletromagnética); 5. Catálogo detalhado que comprove o atendimento a todos os itens acima. Os itens não informados serão considerados como não atendidos; 6. Manuais de operação em português (1 via); Deverá possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, devendo na proposta apresentar declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços; Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior à cinco anos. **Marca Olidef**	

I) PONTOMED – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.
014	10	Un	Esfigmomanômetro, verificado e aprovado pelo INMETRO, com manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon com fecho em velcro. Especificações: Manômetro com escala a de 0 a 300mmHg; Braçadeira nylon em velcro adulto (22-28cm de circunferência do braço), Válvula de deflação, 01 pêra e estojo para viagem; Manuais de operação em português (1 via); Deverá possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, devendo na proposta apresentar declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços; Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior à cinco anos. Garantia mínima de 01 ano. **Marca Premium**	**R$ 59,80**

J) ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA – ME

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.
002	05	Un	**Balança para bebês, balança para saúde com capacidade de 15kg ou mais; deve exibir o peso em display LCD de pelo menos 5 dígitos, possuir prato anatômico atóxico e totalmente higienizável; Voltagem 220V@60Hz**; Manuais de operação em português (1 via); Deverá possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, devendo na proposta apresentar declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços. Garantia mínima de 01 ano. **Marca: Welmy**	**R$ 561,99**

OBSERVAÇÃO: A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F13F5865

